

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
20 de setembro de 2010 - Nº 201 www.sindipetrocaxias.org.br



Campanha Salarial

Petroleiros irão decidir se aceitam proposta

Conselho Deliberativo indica aprovação

Reunido no último sábado, 18 de setembro, o Conselho Deliberativo, composto pelos 12 sindicatos filiados a FUP, decidiu encaminhar a proposta feita pela Petrobrás para o Acordo Coletivo de Trabalho 2010, com indicativo de aprovação, para avaliação nas assembleias.

O Sindipetro Caxias entende que a proposta avança nas reivindicações dos trabalhadores, sendo possível sua aprovação. Por isso, é importante que todos os trabalhadores participem das assembleias, na Reduc e no Terminal de Campos Elíseos, a fim de juntos decidirem sobre a

proposta apresentada (*Leia no boletim Primeira Mão da FUP, os avanços da proposta conquistada*).

O Sindicato encaminha, mas quem decide é a categoria. Para conquistar mais é preciso greve. No entanto, a direção sindical avaliando a proposta apresentada e a conjuntura nacional entende que houve avanços com relação às reivindicações dos trabalhadores.

PAUTA:

- 1- Avaliação da proposta de ACT 2010;
- 2- Fim do Estado de Greve e de Assembléia Permanente.

REDUC		
DIA	GRUPO	HORA
20	D	15H
20	C	23H
21	H.A.	7H30
22	A	7H
22	E	23H
23	B	15H

TECAM		
DIA	GRUPO	HORA
20	D / C	15H
21	E	15H
23	A / B	7H
23	H.A.	7H30

Proposta de ACT Petrobrás e Transpetro

1. Proposta econômica:
 - Reajuste na tabela da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR de 9,36%;
 - Aumento do auxílio-almoço de R\$ 521,84 para R\$ 570,90 ;
 - Aumento da Gratificação de Campo Terrestre de Produção de R\$ 539,37 para R\$ 589,86;
 - Aumento do Adicional do Estado do Amazonas em 9,36%;
 - Reajuste das tabelas salariais em 4,49%;
 - Reajuste da tabela de custeio do Grande Risco da AMS em 4,49%;

- Reajuste das tabelas dos Benefícios Educacionais em 9,36% a partir de 1º de janeiro de 2011;
 - Revisão da tabela do Programa Jovem Universitário, apresentada em anexo, a partir de 1º de janeiro de 2011;
 - Aumento do percentual de reembolso de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento) das despesas comprovadas com a universidade, limitado ao valor de cobertura da tabela do Programa, a partir de 1º de janeiro de 2011.
2. Gratificação Contingente:
 - A Companhia pagará de uma só

vez a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2010 e que estejam em efetivo exercício em 31 de agosto de 2010, uma Gratificação Contingente, sem compensação e não incorporado aos respectivos salários, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da sua remuneração normal, excluídas as parcelas de caráter eventual ou médias, ou R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o que for maior.

Não serão considerados naquela data como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de 3

(três) anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de 4 (quatro) anos e os referentes à licença sem vencimentos, exceto nos casos previstos conforme o disposto no parágrafo 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos limites da Lei.

3. Fórum de discussão sobre SMS:

A Companhia compromete-se em realizar, em conjunto com as entidades sindicais, um fórum nacional com objetivo de discutir política e diretrizes de SMS e sua implementação na Petrobras.

4. Fórum de discussão sobre Responsabilidade Social:

A Companhia compromete-se em realizar, em conjunto com as entidades sindicais, um fórum de discussão sobre a política de Responsabilidade Social e sua implementação na Petrobras.

5. Contratos de prestação de serviços:

A Companhia compromete-se a considerar como falta grave em seu

sistema de conseqüências, constante no Manual de Procedimentos Contratuais - MPC, o não pagamento, comprovado, por parte das empresas contratadas, de verbas rescisórias aos empregados alocados nos contratos de prestação de serviços celebrados com a Companhia, podendo acarretar suspensão do cadastro e impedimentos de transacionar com a Petrobras, estendendo as sanções aos sócios dentro dos limites legais.

6. Calculo do BPO e RMNR:

A Companhia compromete-se a orientar que a Petros reveja o calculo do Benefício Proporcional Opcional –BPO para os empregados que venham a aderir, caso haja condenação, transitada em julgado, reconhecendo o “complemento da RMNR” como integrante do salário de participação no Plano Petros do Sistema Petrobras.

7. Dia parado:

A Companhia assegura que o dia parado em função da greve realizada no dia 03 de setembro de 2010 não causará nenhum reflexo para o empregado,

sendo o desconto ou a compensação realizada de uma só vez.

8. Concessão de hospedagem para empregado em treinamento:

A Companhia compromete-se a conceder hospedagem aos empregados lotados no E&P e engajados em regime especial de trabalho nas plataformas marítimas que realizarem treinamento fora do seu local de domicílio durante o período previsto de efetivo trabalho, pelo tempo necessário ao treinamento.

9. Manutenção de data-base:

As condições a serem pactuadas no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2009 (ACT 2010) retroagirão a 1º de setembro de 2010, exceto quanto às cláusulas que contiverem disposição expressa em contrário.

10. Vigência:

As cláusulas pactuadas no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2009 (ACT 2010) terão vigência até 31 de agosto de 2011.

Tabela Programa Jovem Universitário

Vigência: 01/01/2011

Programa Jovem Univer

Estados

AC-AP-PI-PB-MS-MT-TO-RR-R

AL-GO-RN

SE-CE-ES-MA-PA-SC

PR-PE-RS

AM-BA

MG

DF-SP-RJ

Regra Prática:

- 1ª Para Recibos com valores iguais ou maiores que o Valor Ba
- 2ª Para Recibos com valores menores que o Valor Tabela, reen

Programa Jovem Universitário - Universi

Estados

AC-AP-PI-PB-MS-MT-TO-RR-R

AL-GO-SE-RN

AM-CE-ES-MA-PA-PE-SC

BA-PR-RS

DF-MG-SP-RJ

Regra Prática: Reembolso de 60% do Recibo ou Valor Tabela, o



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Ilustração:** César Duarte - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares